



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Processo nº 23075.042198/2025-97

EDITAL 01/2025 DTFE/INTERAGIR

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROJETO "APRENDENDO A CONVIVER: PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO CONTEXTO ESCOLAR"

A Coordenação do Projeto "Aprendendo a Conviver: Prevenção da Violência no Contexto Escolar", do Laboratório Interagir, Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado em projeto de pesquisa nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todos os editais relacionados a esse processo seletivo serão divulgados na página do Laboratório Interagir (<http://www.sembullying.com/interagir>).

1.2 Os(As) candidatos(as) considerados aptos(as), mas que não se classificarem dentro do número de vagas ofertadas, poderão compor uma lista de cadastro reserva. A convocação de candidatos(as) aprovados(as) para cadastro reserva dependerá da liberação de vagas já ocupadas ou da criação de novas vagas de bolsas dentro do prazo de validade deste edital.

2. VAGA E REQUISITOS

Item	Descrição
Vaga	Bolsista de Pós-Graduação [Facilitador(a) - Apoio Técnico e Teórico]
Número de vagas	6 (seis)
Carga horária semanal	16 h (dezesesseis horas)
Valor da bolsa	R\$ 2.800,00 (Mensalidade)
Duração da bolsa	Início de atividades em setembro de 2025 e encerramento em março de 2026, com recesso no mês de janeiro de 2026.

Item	Descrição
Formação exigida	Estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de Educação ou Psicologia, com previsão de defesa a partir de março de 2026. O curso de aperfeiçoamento ao qual bolsistas prestarão apoio técnico-teórico tem por objetivo capacitar equipes multiprofissionais (Diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos, psicólogos, assistentes sociais escolares ou professores da educação básica em exercício) para prevenir e enfrentar a violência nas escolas por meio da promoção da convivência democrática, da cultura de paz e da implementação de ações articuladas de cuidado, proteção e gestão participativa do clima escolar. Cursistas irão atuar em atividades de pesquisa e apoio à execução de curso de aperfeiçoamento voltado a profissionais da educação básica; as atribuições incluem auxiliar nas atividades pedagógicas do curso, realizando estudo prévio do material e preparação de atividades; prestar suporte a professores(as) e cursistas durante os encontros síncronos, promovendo ambiente colaborativo e respeitoso; acompanhar e organizar atividades no ambiente virtual de aprendizagem, assegurando a coerência entre temas, conteúdos e práticas; conduzir e mediar atividades em grupos pequenos; acompanhar e avaliar atividades assíncronas por meio de ambiente virtual de aprendizagem, oferecendo devolutivas e apoio individualizado; participar de reuniões de planejamento, encontros formativos e capacitações técnicas e pedagógicas; garantir o cumprimento de prazos e atualização de frequência e notas; orientar cursistas na elaboração de relatos de experiência como trabalho de conclusão; realizar revisão crítica e linguística de textos produzidos por cursistas; apoiar atividades acadêmicas e pedagógicas do projeto; e elaborar relatório mensal de atividades.
Conhecimentos e atividades	

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 O(A) candidato(a) às vagas deve estar regularmente inscrito em curso de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

3.2 Na inscrição candidatos(as) deverão apresentar em formato digital:

- Carta de justificativa de interesse, com até 500 palavras;
- Comprovante de matrícula e declaração em que conste a previsão de defesa;
- Link para currículo na plataforma Lattes;
- Vídeo de apresentação com até 5 minutos abordando justificativa de interesse, experiência em atividades relacionadas à descrição da vaga, interesse e ou experiência na temática do projeto.

3.3 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do envio dos documentos mencionados no item 3.2 para o formulário eletrônico disponível no endereço

<https://forms.gle/o3QqdkehY3RZvuYy8> do dia 18/08/2025 até as 18h00min do dia 21/08/2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

- Comprovação de atendimento aos requisitos de matrícula no nível e área para a vaga designada, de caráter eliminatório, até 20 pontos (10 pontos mestrado em andamento; 20 pontos doutorado em andamento);
- Análise de currículo, de caráter eliminatório, no qual serão concedidos 5 pontos ano de experiência em atividade acadêmica ou profissional relacionada à descrição da vaga, com limite até 10 pontos;
- Análise de carta de justificativa de interesse e do vídeo de apresentação de candidato(a), de caráter eliminatório, baseada na justificativa de participação e experiência, objetividade e criatividade, atribuindo até 70 pontos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O resultado final da seleção e a convocação dos(as) candidatos(as) classificados serão

publicados em Edital conforme cronograma disponível nesse edital;

5.2. Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados e convocados:

- Termo de Compromisso, assinado digitalmente;
- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);
- Comprovante de matrícula vigente em curso de pós-graduação *stricto-sensu*;
- Cópia legível e digitalizada de comprovante de conta corrente no nome do estudante, contendo o nome de titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
18/08/2025 até às 18h do dia 21/08/2025	Inscrições
22/08/2025	Divulgação de inscrições homologadas
23/08/2025 a 25/08/2025	Análise documental e entrevistas de seleção
26/08/2025	Publicação do resultado final
30/08/2025	Reunião inicial de ambientação
01/09/2025	Previsão de início das atividades

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O não comparecimento do(a) candidato(a) nos dias e horários previstos em Edital em qualquer uma das etapas do processo seletivo levará à exclusão no respectivo processo seletivo.

7.2 Abandono, trancamento, jubramento ou conclusão do curso implicará na rescisão do Termo de Compromisso. É de responsabilidade do(a) bolsista comunicar imediatamente a ocorrência, sob pena de devolução do pagamento da bolsa recebida indevidamente;

7.3 Em caso de desistência após a firma do contrato, o bolsista contemplado deverá comunicar à coordenação do projeto com trinta (30) dias de antecedência;

7.4 Os casos omissos serão analisados pela coordenação do projeto;

7.5. A concessão da bolsa de pesquisa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Prof. Josafá Moreira da Cunha

Coordenador, Laboratório Interagir

Coordenador, Projeto de Pesquisa Aprendendo a Conviver: Prevenção da Violência no Contexto Escolar



Documento assinado eletronicamente por **JOSAFÁ MOREIRA DA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SILVA VELOSO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 19/08/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8060721** e o código CRC **A6B0CBC1**.
